



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 19/07/2021 Data Impressão: 19/07/2021

Ordem de Serviço Nº: OS.0022/2021

Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA **CNPJ:** 21.748.841/0001-51
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 249 A **Número:** 249
Bairro: Timbó **Cidade:** Abreu e Lima **UF:** PE **CEP:** 53520020
Telefone: (81) 3541-4912 **Email:** sac@tecnet.co
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico
Processo: 030/2021 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: 0100/2021 **Previsão:** 26/07/2021 **Nº Contrato:**
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 019/2021 **Comprador:** Alexandre Pires Omena
Nat. Serviço: Software - Cessão de Uso / Licenciamento **Nº Empenhos:** 205/2021 **Nº Processo Serviço:**

Solicitante: Andre Luis Gomes Duarte
Solicitante: Mhamad Ahmad Mourad
Solicitante: Rafael Togo Kumoto
Solicitante: Fabiane Souza dos Santos
Solicitante: Fernanda Fernandes Serra

Serviço	Descrição do Serviço
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - ADOBE	Renovação de 2 (duas) assinaturas por 12 meses do software Adobe Creative Cloud todos os Apps para desktop e serviços, sem fotos (stock), contemplando os aplicativos abaixo: • Photoshop: Edição e composição de imagens (fotos) para site, publicações, mídias sócias etc. • Illustrator: Produção de ilustrações e gráficos vetoriais para site, publicações, mídias sócias etc. • InDesign: Design, layout e publicação de páginas. Utilizado para produção da revista do farmacêutico e demais publicações (cartilhas, fascículos, folders etc). • Acrobat Pro DC: Edição de PDFs. • Dreamweaver: Design de sites e aplicativos móveis. Utilizado na produção do Canal Farmacêutico. • Premiere Pro: Produção e edição de vídeos para uso no site e mídias sociais. • After Effects: Criação de animações e efeitos visuais para vídeos. • Adobe Audition: Edição e adequação de áudio para os vídeos ou podcasts produzidos pelo CRF-SP. • O sistema adquirido deve permitir que os programas sejam baixados nos computadores e sejam atualizados automaticamente. • Período de vigência: 12 (doze) meses, de 29/08/2021 a 28/08/2022. • Número do VIP: B60E57C16B59C0E5BE9A
Valor Total Extenso:	Cinco Mil e Duzentos Reais
Valor Desconto Extenso:	
Valor Líquido Extenso:	Dez Mil e Quatrocentos Reais
Valor Frete Extenso:	
Valor Desconto Geral Extenso:	
Valor Total Geral Extenso:	Dez Mil e Quatrocentos Reais
Condições Pagamento / Observações:	A presente Ordem de Serviços e sua execução se vinculam ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 030/2021 - Pregão Eletrônico 019/2021), a proposta da Contratada e demais documentos apresentados, às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem. Contatos no Departamento de Tecnologia da Informação: André Luis Gomes Duarte e Fabiane Souza dos Santos (11) 3067-1859.

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 19/07/2021 Data Impressão: 19/07/2021

Ordem de Serviço Nº: OS.0022/2021

Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos

___/___/___

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.